



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Edna Ferreira Calado Torres

E-mail:

ednafcallado@hotmail.com

Matrícula:

23592

Telefone/Ramal:

(81) 9.9492-9012

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1. Para atender as demandas descritas no item acima se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer uma estrutura adequada para o funcionamento da Secretaria de Educação (SEDUC), a fim de dar continuidade as atividades operacionais e administrativas prestadas pela instituição.

2. Justificativa da necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. Com o intuito de garantir a continuidade das atividades realizadas pela SEDUC, a locação de um imóvel se configura como uma demanda essencial evitando transtornos administrativos e possíveis prejuízos ao atendimento da comunidade escolar, tendo em vista que a administração não possui um prédio específico para o funcionamento da mesma. Assim, o não atendimento a esta solicitação poderá comprometer o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas educacionais

2.1.2. A locação do prédio permitirá a centralização dos serviços administrativos da Secretaria de Educação, evitando a dispersão de setores e promovendo maior integração entre as equipes. Com a unificação dos serviços em um único espaço, haverá uma otimização na comunicação interna, redução de custos operacionais e maior agilidade na tomada de decisões. Além disso, um ambiente bem estruturado possibilita a implementação de tecnologias e metodologias que melhoram o atendimento à comunidade escolar e a execução dos programas educacionais, garantindo um serviço público mais eficiente e acessível.

2.1.2. Portanto, considerando que a SEDUC precisa de um espaço físico que proporcione uma instalação organizada, adequando os setores que se vinculam a instituição, promovendo melhores condições de trabalho para os servidores e garantindo a execução eficiente dos serviços, a locação pretendida se mostra como indispensável.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.1. Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendam ao funcionamento adequado da SEDUC, de forma a acomodar todos os setores da instituição.

3. Identificação sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do imóvel conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM INSTALAÇÕES E DIMENSÕES QUE POSSIBILITEM O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC).	12 (DOZE MESES)

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 06/06/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:



20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Edna Ferreira Calado Torres		
CPF:	034.***.***- 45		
e-mail:	ednafcallado@hotmail.com	Telefone:	(81) 9. 9492-9012
Assinatura do Fiscal:	<i>Edna Ferreira Calado Torres</i>		

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 06 de junho de 2025.

Edna Ferreira Calado Torres

Edna Ferreira Calado Torres

Mat.: 23592

Data 06 de Junho de 2025.

Geneci Hélia Ramos dos Passos

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Secretária de Educação

Portaria: 844/2025

Autorização do Ordenador de Despesa.

Torres